



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 - Ano 07 - nº 317

Prefeitura de Sumaré intensifica fiscalização contra derramamento de chorume nas ruas



De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, “transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via carga que esteja transportando” é infração gravíssima e prevê multa

A SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) está intensificando a fiscalização contra o derramamento de chorume nas ruas de Sumaré, principalmente na região do Maria Antonia.

Na terça e quarta-feira (dias 07 e 08), os agentes de trânsito vistoriaram 186 caminhões e autuaram 30.

A blitz acontece na Avenida Vereador Antonio Pereira Camargo Neto, nas proximidades

da empresa Villares Metals, com o apoio da Guarda Municipal. Todos os caminhões de lixo que utilizam a via como trajeto para o aterro sanitário em Paulínia são vistoriados.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, “transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via carga que esteja transportando” é infração gravíssima. Segundo a SMMUR, a operação visa conscientizar os motoristas e as

Operação segue por tempo indeterminado na região do Maria Antônia

empresas para que adotem providências e cumpram suas responsabilidades.

O chorume, além de causar mau cheiro, também gera riscos à saúde dos moradores, uma vez que atrai moscas, baratas e outros animais que são transmissores de doenças.

Além disso, o chorume ainda polui o meio ambiente. Quando chove, os poluentes que estão no asfalto são carregados até os rios, prejudicando a fauna e a flora.

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOSPREFEITURA MUNICIPAL DE
SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 23/02/2016, quinta-feira, às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 001 SC
de 09 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: S.A 654/14.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ELIANA PASSOS, R.G. 21.655.38-5, titular do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 17580, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo à 03 de outubro de 2016.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 002 SC
de 09 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: S.A 006/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) HÉLIO ENAI FIGUEIREDO DE SOUZA, R.G. 42.526.427-0, titular do cargo efetivo de Supervisor de Estoque, matrícula nº 12096, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 06 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 003 SC
de 09 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 83/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) SIMONI ROSSI FERNANDES BUENO CEGANTIN, R.G. 19.491.110-1, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 9034, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo à 03 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 004 SC
de 09 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.
Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2027/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) WALDERICE APARECIDA ALVES, R.G. 15.121.872-9, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 18426, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo à 25 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 005 SC
de 09 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS

30873/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ELIANE CRISTINA ROSA SOUZA, R.G. 34.917.991-8, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18472, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo à 30 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosCONSELHO MUNICIPAL DE PRO-
MOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR
SUMARÉ - SP

Resolução COMPIR nº 01/17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2017 e no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, para o ano de 2017, a saber:

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a **Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016**.

Esta terá como local o **Plenário da Câmara Municipal de Sumaré**, situada na Travessa 1º Centenário, 32 – Centro – Sumaré/SP, no dia **15 de fevereiro de 2017, quarta-feira, a partir das 18:00 horas**

Carlos Eduardo Vicente
Secretário Municipal de Saúde

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Luiz Dalben – **Vice-Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Wellington Domingos Pereira – **Administrativo:** Alessandra Bravo – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza – **Chefe de Gabinete:** Felipe Pissolotto – **Gerente de Jornalismo:** Pamela Paduan – **Superintendente de Comunicação:** Silvestre Gonzalez – **Jornalista Responsável:** Silvestre Gonzalez – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Mês	Dia
FEVEREIRO	07
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	09
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	08
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos Municipais localizada à Praça da República, 157 – Centro – Sumaré/SP, com início previsto para as 14h00.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos Conselheiros e Conselheiras.

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 07 de fevereiro de 2017.

Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida
Coordenadora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Resolução 12/15 que trata de limite de percentual a ser utilizado em Recursos Humanos de Projeto/Programa com recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012 e Lei Municipal nº. 5731, de 06 de março de 2015, durante a Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando consulta realizada junto a Prefeitura do município de Sumaré sobre legislação do assunto em pauta e a mesma citou apenas o Fundo Nacional de Assistência Social que não se enquadra no caso do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré;

Resolve:

Artigo 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 12/15, passando a redação a ser: “aprovar como parâmetro o índice estabelecido pelo Edital de Chamada Pública CONDECA 2015, em seu artigo 11, alínea a que é de até 70% do Concedente do Projeto/Programa pode ser utilizado em Recursos Humanos”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 02 de fevereiro de 2017.

Regiane Aparecida de Araújo Silva
Presidente do CMDCA

ATO nº. 066LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17476/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSA MARIA FLAVIO LEITE, R.G. 25.596.702-0, matrícula nº 11951, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a partir de 07 de maio de 2015.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 067LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16954/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ISAAC SOUZA DOS ANJOS, R.G. 54.394.465-7, matrícula nº 16875, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 28 de novembro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 068LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1422/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA DE SANTANA TIMOTEO, R.G. 24.605.364-1, matrícula nº 14850, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 09 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 069LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21057/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MAGALI GONÇALVES CALANDRIM, R.G. 42.772.676-1, matrícula nº 16219, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a partir de 09 de janeiro de 2017 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 070LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12441/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSELI MELO, R.G. 15852329, matrícula nº 13438, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 25 de janeiro de 2017 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 071LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17142/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VERA LUCIA CARDOSO FABIANO, R.G. 11.842.579-X, matrícula nº 14954, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 23 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 072LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25483/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE ALINE PIERRI, R.G. 24.122.401-7, matrícula nº 16301, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 073LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12130/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ZAIDA BARBOSA, R.G. 9.338.150, matrícula nº 11416, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 074LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25581/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA MERIDA ROSARIO, R.G. 17.721.718-2, matrícula nº 11931, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10186/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CASSIA REGINA SANTA MARIA LEAL, R.G. 28.324.390-9, matrícula nº 16491, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 075LP
de 10 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2017.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, faz público que, de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município de Sumaré Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990 cc Leis Nº 2635/93, 3159/98, 5103/10 e 5483/13 e Decretos Nº 9976/16, 9977/16 e 9975/16, encontram-se emitidos os avisos-recibos do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), referente ao exercício de 2017, com vencimento da **Cota Única e 1ª parcela em 24 de fevereiro de 2017.**

Os contribuintes que solicitaram remessa via correio, deverão aguardar até **20/02/2017** o recebimento dos mesmos. Os demais, bem como os que não foram recebidos até a data acima, poderão obter 2ª via através do site www.sumare.sp.gov.br, no link 'Acesso a Tributos Online' ou retirados na CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte), sito à Rua Bárbara Blumer, nº 44, sala 03, Centro - Sumaré, e nos postos de atendimento junto à Administração Regional de Nova Veneza (antigo Seminário) e Matão situado à Rua: Papa Pio x, nº 347, Jardim Lucia.

Os contribuintes terão o prazo de 20 (vinte) dias, em conformidade com o artigo 136 da Lei Municipal nº 2244/90, para apresentarem reclamações que acharem de direito, sobre os respectivos lançamentos, as quais deverão ser feitas por meio de requerimento dirigido ao Senhor Prefeito do Município.

O pagamento do Imposto poderá ser efetuado em 11 (onze) parcelas mensais iguais e consecutivas, sendo o 1º vencimento em 24/02/2017. Se vencidas, deverão ser corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IPCA-IBGE, na forma regulamentar, nos vencimentos constantes dos avisos-recibos.

O contribuinte que, de uma vez e até a data do vencimento da Cota Única efetuar o recolhimento, fará jus a um desconto de 10% (dez por cento), sobre o total lançado.

Os pagamentos poderão ser efetuados, dentro do seu respectivo vencimento, obrigatoriamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Lotéricas e demais bancos que estiverem autorizados.

Finalmente esclarecemos que, o Contribuinte deverá apresentar um recibo dos exercícios anteriores e/ou documento de propriedade do imóvel, caso não conste o nome no Cadastro Imobiliário, para retirada dos respectivos lançamentos de I.P.T.U., nos horários das 8h às 17h, nos locais já mencionados.

Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

Carlos Gilberto Dias Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Nilza Barbosa Valini
Superintendente Administrativa Tributária



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 07 a 17/01/2017.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.019.477,69
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.018.982,12
Repasso Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	495,57
	Cota-Parte - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFRM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00		
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	500.000,00
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	402.395,38
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental	33.086,25
Programa	Teto Municipal Melhor em Casa	56.000,00
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	72.422,20
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	-
Programa	Inc. Adic. Assistência Financeira Complementar-ACE-95 %	-
Programa	Ind. Adic. Fort.Pol. Afetas À Atuação da Estrat. de ACE - 5%	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
Programa	Assit. Fin. Compl. - 95 % (2366)	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Assit. Farmácia Basica	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE - 1.7.2.1.35.00.00.00		1.011.262,85
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	1.011.262,85
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-

Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar e	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB - 1.7.2.4.01.00.00.00		4.472.377,79
Programa	Educação FUNDEB	4.472.377,79
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.7.6.1.03.00.00.00		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	APRIMORA REDE FMAS	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	Trabalho Técnico Social MCMV - JD das Estâncias	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Trab.Tec. Social MCMV - RES. Emilio Bosco	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Ampliação CRAS Angelo Tomazim	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 09 de fevereiro de 2017

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Carlos Gilberto Dias Fernandes

Fabio Rabelo França

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



Portarias, Leis e Decretos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 155, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, VALDOMIRO VILLIS KLAVA, portador da Cédula de Identidade RG. 11.128.535-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE FINANCEIRO DO FAPS, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e em 10 de fevereiro de 2017 no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 060, de 10 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 060, de 10 de janeiro de 2017, de JOSÉ MARCOS VELASCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.909.253-4, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA E CONTADORIA, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MONIS MARCIA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.089.527, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXPEDIENTE E ELABORAÇÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA, PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 158, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora para responder pela Gerência de Programas Governamentais Específicos, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2017, a servidora MONIS MARCIA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.089.527, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Expediente e Elaboração Técnico-Legislativa, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder como GERENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS ESPECÍFICOS, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que

trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 159, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 010/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor CLAUDIO FENGA NEVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.399.158, matrícula nº 11183, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS C, REF. PMS-61, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 160, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 014/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.753.247-4, matrícula nº 19311, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS-MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 015/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora VALDENIZ LOPES DOS REIS GUIMARÃES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 27.753.247-2, do emprego temporário de Professor Municipal I E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora municipal efetiva para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES VIEIRA, portadora do RG. 21.694.702-9, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS D, REF. SMS02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de

livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA, REF. PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017, sem prejuízo das vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 163, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 3.340/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1193, de 29 de novembro de 2016, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 3.340/16, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 164, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Desliga servidor celetista a seu pedido.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 29427/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor ROBERTO ROSSI, RG nº 7.567.819-6, lotado na função de FISCAL MUNICIPAL B, REF. PMS21, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, em face do exposto pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUCIANA CONCEIÇÃO MARIANO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.337.508-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação

Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EMERSON FERNANDES RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.495.715, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ELIAS SILVA DAMASCENO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.387.261, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito

do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LINCOLN SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.382.811, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA DE FÁTIMA BASSAN DA COSTA CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.807.565-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 170, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, BIANCA DESTEFANI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.909.237-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

VEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA EFIGENIA MATIAS ALCANTARA FEITOZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.322.121, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ALVES NOBRE FILHO, por-

tador da Cédula de Identidade RG. nº 16.801.171, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANTONIA GOMES DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 36.593.328-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-010 subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDUARDO LUIZ CARDOSO JAMMAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.806.269, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10 subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CLAYTON RENATO SILVA IZAIAS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.503.617, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13 subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JUNIO FRANCISCO BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35.777.780, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, PMSC-06 subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCIO LUIZ DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.023.777-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13 subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ROSELI JACINTO PERES MASTROMAURO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.421.790-7, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de janeiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDUARDO PAREJA MASTROMAURO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.372.163, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, PMSC-03 subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DAYANE RAFAELA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.486.786-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-12 subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora municipal, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Ofício nº 004/17 – 20ª Delegacia de Serviço Militar – JSM.155 – Sumaré-SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA SILVIA BREDA GORDO, portadora do RG. 7.798.155-8, AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, para a função SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 182, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor municipal, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Ofício nº 004/17 – 20ª Delegacia de Serviço Militar – JSM.155 – Sumaré-SP;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidor ADALBERTO LUIZ GAZETTA, portador do RG. 28.042.176-X, AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, para a função SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 183, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Cessa, os efeitos das designações, concedidas aos servidores, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de fevereiro de 2017, os efeitos concedidos pelas Portarias, que designou para o exercício das funções gratificadas os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

3353	CRISTINA SLATEFF BALDINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
4143	KEILA MARA ESTEVAO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
7622	ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
7980	LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
8325	CLAUDETE URBANO DOS REIS GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
8818	FABIANA NEME PACHIONI PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
8927	GEORGE JULIEN BURLANDY	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE

8999	EDNA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
9327	TATIANA REGINA AMORIM ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
9884	IVALDO LUIS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
11160	MYRIAM MARILU ROJAS MEZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
11261	ANA PAULA GIOMETI BALDIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
11299	TANIA MARA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
11785	SANDRA MARA COSTA PINTO DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
11898	LUIZ GOMES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
12889	MARCOS ROBERTO MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
12893	ROSANGELA RODRIGUES E SILVA DA CRUZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
13360	MARGARIDA MARIA DA SILVA NAPOLITANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
13926	ROSANGELA LONGO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
14349	LIVIA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
14677	FABIANA CORSINI JORDÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
14705	JOYCE DE FATIMA WELSH KLAVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
15295	ROGERIO APARECIDO BACCAGLINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
15553	HUGO HENRIQUE BERALDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
15660	VAGNER APARECIDO SILVEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
15742	ELAINE ELISABETE PESSOA PIRAGINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
15760	BRUNO REINA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	127	FG SAUDE
15981	ERICA LUCCHINI LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	127	FG SAUDE
16492	MARIA APARECIDA CABRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17255	CIRILO DA SILVA BRAGA NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17287	MARTA IRIS BARROS DOS REIS SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17299	ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17323	ALETHEA ROBERTA PEREIRA NOVO ARNAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17367	MAURICIO TADEU ITO SPROCATI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17445	ALIAMAR GARCIA MESSIAS COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17458	ROSANA MARIA FERREIRA GATTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	127	FG SAUDE

PORTARIA Nº 183/17 FOLHA Nº 02

17472	MISLENE DE OLIVEIRA BEZERRA BORBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17565	ISABEL CRISTINA DEL ALAMO CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	127	FG SAUDE
17775	JOLENA DE ALMEIDA VENTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17866	LUCINEIA MARIA LIMA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17876	CELIA CRISTINA DE CAMPOS MENDONÇA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17893	DANIELE DE CASTRO ISHIDA LOPES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
17999	BRENO VOLPIANI BOSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
18090	RODNEY DE JESUS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
18204	RAFAEL VAZZOLER CORTEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	127	FG SAUDE
18512	LILIAN CAMPREGUER BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
18558	ELIANA APARECIDA DE MEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
18709	MARY LIGIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
18755	LEILA ALBANEZI DAVANTEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	127	FG SAUDE
8692	WALDECY FLORIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	132	FGSME01
8028	PAULO ANTUNES DE FRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	133	FGSEM-01
9207	JOAQUIM FERREIRA GOMES NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	137	FGSEF-03
12098	JOABE PINHEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	137	FGSEF-03
9209	GRAZIELA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	138	FGARH-03
8382	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	141	FGSECEL-02
2724	TERESA TEIXEIRA	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	143	FGSIA-01
6986	SIMONE MARIANO GHELER	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	143	FGSIA-01
16068	PATRICIA PAVAN MARTINELLI	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	143	FGSIA-01
16276	MARIANA DE OLIVEIRA ALBORQUETE	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	143	FGSIA-01
14658	FABIO GONCALVES DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	144	FGSEF-04
3577	EDNA VALINI	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	162	FGSIA-04
6976	EVA GONCALVES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	162	FGSIA-04
9196	LUCIANE ELVIRA PEROZZO	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	162	FGSIA-04
12073	ALESSANDRA VIDAL FERNANDES COSME DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	162	FGSIA-04
12066	PAULO FLORIANO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	260	GER DE EQUIPE - FG-02
12120	OSVALDO TAVARES DE SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	260	GER DE EQUIPE - FG-02
16698	SILVANA CRISTINA DE PAULA BONAMI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	260	GER DE EQUIPE - FG-02
18294	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	260	GER DE EQUIPE - FG-02
18561	PAULO ROBERTO DE LIMA JUNIOR	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	260	GER DE EQUIPE - FG-02
901020	DIRCEU CESAR PACHECO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	260	GER DE EQUIPE - FG-02
901778	DARVIN PINTAO DE CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	260	GER DE EQUIPE - FG-02

PORTARIA Nº 183/17
FOLHA Nº 03

2050	DOLORES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	261	GER DE APOIO - FG-03
3924	NERIANE GIRALDELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	261	GER DE APOIO - FG-03
6528	LAURIBERTO CLARO	SECRETARIA MUNIC DE DEFESA, PROTECAO E PRESER MEIO AMBIENTE	261	GER DE APOIO - FG-03
8981	JOSE LUIS MACINATORE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	261	GER DE APOIO - FG-03
9001	JEANY LEMOS GONCALVES RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	261	GER DE APOIO - FG-03
15084	RITA DE CASSIA ROSA SZEBENI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	261	GER DE APOIO - FG-03
15118	KATIA LOIS SOMENSARI CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	261	GER DE APOIO - FG-03
15824	EDIVALDO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	261	GER DE APOIO - FG-03
16905	MARCOS APARECIDO FAVARE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	261	GER DE APOIO - FG-03
8814	JAMES GIL FERRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO	264	GER GERAL - FG-01
9366	REGINALDO NAIA CAVAZANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	264	GER GERAL - FG-01
16006	DEISE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORCAMENTO	372	FGSEF-01
16277	ANDERSON ROBERTO TRINDADE	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	374	FGSIA-02
17621	ALEXANDRE STEIN COVAL	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	374	FGSIA-02
17654	SANDRA REGINA SOARES	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	374	FGSIA-02
18708	RAISSA HELENA DE MORAES REGO MARTINS	SECRETARIA MUNIC DE INCLUSAO, ASSIST E DESENVOL SOCIAL	374	FGSIA-02
15883	CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICACAO SOCIAL	260	FG-02

Parágrafo Único - Determina o retorno dos servidores, em tela, à suas funções, no cargo de origem, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Neste sábado tem Feira de Artesanato na Praça Manoel de Vasconcellos



Dos mais de 10 mil metros quadrados de gramado, cerca de 1 mil metros foram substituídos

A Feira de Artesanato na Praça Manoel de Vasconcellos, região central de Sumaré, volta a ocorrer neste sábado, dia 11.

Neste ano, mais de 40 artesãos estão cadastrados e vão expor seus produtos em crochê, bordado, bolsas, materiais em madeira, pintura, caixas personalizadas, bonecas, entre outros, das 9h às 14h.

Desenvolvimento Econômico, que manterá o prédio do "É Pra Já", nas proximidades da praça, aberto para ser utilizado como base de apoio pelos artesãos. A Prefeitura de Sumaré convida os moradores a prestigiarem a feirinha, que tem o objetivo de aquecer o comércio local e também servir como uma opção de lazer à comunidade.

A Feira de Artesanato será realizada sempre no segundo e terceiro sábado de cada mês.

Cargo	Vagas	Válido até
Fiscal de prevenção de perdas	02	até 10/02
Fiscal de pátio de usina	10	até 10/02
Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica	01	até 11/02
Perfumista	01	até 14/02
Farmacêutico	02	até 15/02
Reparador de máquinas	03	até 16/02

Com novidades, 22.500 alunos da Rede Municipal de Ensino voltam às aulas nesta segunda-feira

Os cerca de 22.500 alunos matriculados nas 37 escolas municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Profissionalizante (Técnico) retornam às aulas na próxima segunda-feira, dia 13 de fevereiro. Para este ano, a Secretaria Municipal de Educação preparou algumas mudanças para reforçar o ensino de “Produção de textos” e “Resolução de problemas matemáticos”. Além das melhorias na área pedagógica, as unidades escolares também receberam recentemente manutenção.

Segundo a Secretaria de Educação, as mudanças pedagógicas serão realizadas no Ciclo de Alfabetização e nos 4^{os} e 5^{os} anos. O objetivo é reforçar, no Ciclo de Alfabetização, as aulas de “Produção de textos”, em troca de aulas de Inglês, e, nos 4^{os} e 5^{os} anos,

além de “Produção de textos”, os alunos também vão ter reforço de aulas de “Resolução de problemas matemáticos”. A decisão foi tomada após avaliações feitas pelos próprios alunos.

MANUTENÇÃO

Ainda dentro do planejamento para o retorno às aulas, a Secretaria de Serviços Públicos realiza, desde o início de janeiro, a limpeza de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino. Algumas unidades receberam ainda serviços de pintura e outras manutenções.

Na Escola Municipal Alfredo de Castro Donaire, por exemplo, na região do Matão, foi construída uma nova galeria de águas pluviais, a fim de evitar o alagamento de parte das dependências da unidade.



Secretaria Municipal de Educação preparou algumas mudanças para reforçar o ensino em duas áreas

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação também realizou a dedetização das escolas municipais e entidades conveniadas. Os trabalhos incluíram aplicação de “veneno” nas redes de esgoto e de águas da chuva, a

fim de controlar pragas, ratos e cupins.

Com estas ações realizadas durante o recesso escolar, os alunos e funcionários serão recebidos no início do ano letivo com maior segurança e conforto.

Guarda Municipal intensifica patrulhamento em locais com histórico de perturbação de sossego



Durante ação foram aplicadas 28 multas de trânsito e um veículo foi recolhido pela Polícia Militar

Uma cidade mais ordeira e tranquila para os moradores. Com este objetivo a Guarda Civil Municipal está intensificando o patrulhamento em locais com histórico de perturbação do sossego público. No último fim de semana, a GCM, em parceria com a Polícia Militar e o Departamento de Trânsito, realizou a “Operação Pancadão” no Balão do Jardim Bom Retiro, região da Área Cura.

De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ação contou com a presença de sete viaturas, sendo quatro da guarda e mais três da PM. O obje-

tivo foi evitar a aglomeração de pessoas no local e, consequentemente, o início do “pancadão”, caracterizado pelo som alto e desordem pública. A ação ocorreu das 20h30 de sábado até a 1h de domingo. Durante a ação conjunta, foram aplicadas 28 multas de trânsito e um veículo foi recolhido pela PM por falta de licenciamento e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do motorista. A medida será adotada em todas as regiões de Sumaré, a fim de manter a ordem nos espaços públicos e a tranquilidade para toda a comunidade.